



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 131, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Designa a empregada **ELISETE D ABADIA SILVA** para responder pela Ouvidoria - Ouvi, de **20 a 29 de maio de 2013**, em substituição à gerente titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as férias da Gerente da Ouvidoria – Eunice Francisca da Silva, de 20 a 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de **20 a 29 de maio de 2013**, a empregada **ELISETE D ABADIA SILVA**, ocupante do cargo de carreira Analista, matrícula 0528, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE** na Ouvidoria - Ouvi, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 30 de abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

